

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 3.535/2013**

Reconhece o Colégio Evolução, com a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº. 3.918/2013 (Processo CEE nº. 002/2013), aprovado na Sessão Plenária do dia 31-07-2013,

RESOLVE:

Reconhecer o Colégio Evolução, situado na Rua Alaor Queiróz de Araújo, nº. 72, Bairro Enseada do Suá, município de Vitória, ES, mantido pelo Colégio Evolução Ltda.-ME, CNPJ nº. 27.746.759/0001-74, com a oferta dos anos iniciais do Ensino Fundamental (1º ao 5º ano).

Vitória, 12 de agosto de 2013.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 12 de agosto de 2013.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação